



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

LEI Nº 536/2002, de 13 de maio de 2002.



Aumenta o nº de vagas e cria cargos na Estrutura Organizacional da prefeitura Municipal de Nova Russas e dá outras Providências.

Artigo 1º. Aumenta o número de vagas existentes nos cargos descritos no quadro abaixo, nos quantitativos e valores discriminados:

Cargos	Qtd	Vencimento
Agente Administrativo	39	258,36
Agente de Arrecadação	2	258,36
Auxiliar de Enfermagem	21	258,36
Auxiliar de Odontologia	2	258,36
Auxiliar de Raio X	2	400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	107	200,00
Cozinheira	3	200,00
Fiscal de Tributos	2	258,36
Gari	76	200,00
Lavadeira	3	200,00
Motorista	8	258,36
Operador de Computador	11	258,36
Operador de Máquinas pesadas	3	300,00
Professor de Ensino Fundamental II	128	230,00
Professora (Creche)	30	180,00
TOTAL	437	

Artigo 2º. Cria os cargos que indica no quadro abaixo, nos valores e quantitativos descritos:

Cargos	Qtd.	Vencimentos
Agente Municipal de Trânsito	10	300,00
Assistente Social	2	1.200,00
Bioquímico	1	1.600,00
Calceteiro	4	300,00
Contador	2	1.200,00
Coveiro	2	250,00
Dentista	1	1.400,00
Enfermeiro	1	1.400,00
Engenheiro Civil	1	1.500,00
Farmacêutico	1	1.400,00
Fisioterapeuta	1	1.400,00
Fonoaudiólogo	1	1.200,00
Guarda Municipal	31	250,00
Médico	2	2.000,00
Psicólogo	1	1.200,00
Secretária Escolar	10	258,36
Técnico Agrícola	2	500,00
TOTAL	78	

Artigo 3º. Os cargos ora acrescidos e os criados pelos artigos 1º e 2º, ficam distribuídos da seguinte maneira:

	Gab. Pref.	Adm	Finanças	Planej	Educ.	Saúde	Hospital	Obras	Ação Social	Sec. Des.Eco	TOTAL
Agente Administrativo	2	3	1	1	10	5	12	0	3	2	39
Agente de arrecadação	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Agente Municipal de Trânsito / Fiscal de Trânsito.	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
Assistente Social	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Aux. de Raio X	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Aux. de Enfermagem	0	0	0	0	0	6	15	0	0	0	21
Aux. de Odontologia	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Aux. de Serv. Gerais	1	2	0	0	50	15	6	12	20	1	107
Bioquímico	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Calceteiro	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
Contador	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Coveiro	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Cozinha	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Dentista	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1



Enfermeira	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
Engenheiro Civil	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Farmacêutico	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Fiscal de Tributos	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Fisioterapeuta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Fonoaudióloga	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Gari	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76
Guarda Municipal	0	0	0	0	0	3	3	25	0	0	31
Lavadeira	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Médico	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Merendeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista	1	0	0	0	4	2	1	0	0	0	11
Operador de Máquinas Pesadas	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Prof. Ens. Fund. II	0	0	0	0	128	0	0	0	0	0	128
Professora (creche)	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
Psicólogo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Secretário Escolar	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Técnico Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Totais	4	6	5	2	206	46	45	133	56	6	
Total Geral											509

Artigo 4º. Cria na estrutura do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas os seguintes cargos de provimento efetivo:

Cargos	Qtd.	Vencimento
Auxiliar de Contabilidade	01	582,15
Contador	01	1.200,00
Operador de Bombas	01	354,84
Encanador	02	391,77
Operador de Sistema	04	354,84

Artigo 5º. Aumenta na estrutura organizacional dos Cargos de Provimento em comissão do Município, os seguintes cargos:

Cargos	Nº de Vagas	Unidade Administrativa
CDA – 01	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CDA – 01	01	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CDA- 02	01	Secretaria de Administração

Artigo 6º. Através de Decreto o Executivo regulamenta os cargos ora criados, determinando qualificação e carga horária.

Artigo 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar poderes a empresa especializada para proceder a realização de concurso público, para preenchimento dos cargos ora criados, devendo referida empresa, ser selecionada através de procedimento licitatório.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, 13 de maio de 2002.

LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal



ANTÔNIO RÉGIS ARAUJO BEZERRA
Escrivente Substituto
CARTÓRIO BEZERRA - 1º Ofício de Nova Russas